

NOME RAZAO SOCIAL	CNPJ-CPF	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR R\$
AUTO POSTO CENTER FRUTAL LTDA	08.173.341/0001-70	48640.000165/2013-03	414639	5.000,00
AUTO POSTO SUCUPIRA LTDA-EPP	07.958.810/0001-02	48611.000664/2014-11	440858	5.500,00
BR GAS LTDA-ME	08.926.037/0001-57	48600.004107/2013-17	392246	20.000,00
CENTRO AUTOMOTIVO DE ABAST.N 01 DE ITABORAI LTDA	06.847.445/0001-98	48610.012025/2013-27	416011	36.000,00
COMERCIO DE COMBUSTÍVEL FLEX LTDA	09.031.706/0001-95	48611.000627/2013-21	416961	5.000,00
COSMOS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	95.756.078/0001-47	48610.009097/2012-14	300771	190.000,00
KATIUCIA OLIVEIRA DA SILVA	03.940.091/0003-03	48611.000703/2013-07	406956	20.000,00
LEVI DA SILVA	14.805.466/0001-79	48640.000021/2014-20	419464	80.500,00
LUIZ CARLOS FERRERIA MOREIRA-ME	22.872.527/0002-20	48600.000323/2014-74	400251	20.000,00
MERCANTIL CURUPURU LTDA	35.105.626/0001-47	48611.000844/2014-01	433437	5.500,00
POSTO CIDADE ITACURUCA LTDA	04.061.269/0001-39	48610.009933/2012-52	395062	37.000,00
RENY SILVA PEREIRA	04.613.425/0001-27	48611.000595/2013-64	402966	5.000,00

2 - Tomar CIÊNCIA da decisão da autoridade competente de declarar a INSUBSISTÊNCIA do Auto de Infração em referência e, em consequência, determinar a extinção do processo e/ou seu arquivamento:

NOME RAZAO SOCIAL	CNPJ-CPF	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
RENY SILVA PEREIRA	04.613.425/0001-27	48611.000595/2013-64	414175

3 Tomar CIÊNCIA que parcelamento do debito abaixo foi quitado, ficando liberadas as eventuais garantias vinculadas ao parcelamento

NOME E/OU RAZAÇÃO SOCIAL	CNPJ-CPF	PROCESSO
JOSE MENDES DA SILVA POSTO DE GASOLINA(POSTO ESTIVA)	03.315.118/0007-92	48611.000419/2008-65
MINUACU DIESEL COMERCIO DE DER.DE PETROLEO LTDA (DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS MASUT LTDA)	02.368.373/0002-26	48600.008065/2008-26
POSTO PIERRE LTDA	02.915.032/0001-42	48610.008827/2000-18
ROCHA ROCHA DERIVADOS DE PETRO E TRANSPORTES LTDA	32.671.315/0004-08	48611.000416/2003-17

4- Tomar CIÊNCIA que parcelamento do debito abaixo foi rescindido pela falta de pagamento ou atraso nas parcelas, conforme condições requeridas pelo devedor e homologadas pela ANP e/ou Procuradoria Federal, o resíduo abaixo devera ser pago mediante GRU o autuado deverá pagar o valor da multa acrescida dos encargos moratórios legais conforme leis 9.430/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 90 dias a partir desta publicação sujeitam o registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN inscrição de debito na divida ativa e posterior execução fiscal:

NOME E/OU RAZAÇÃO SOCIAL	CNPJ-CPF	PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	SALDO MULTA	DATA BASE CALCULO RESIDUO
POSTO BADENORTE LTDA	03.374.472/0001-00	48610.005531/2010-17	285605	4.248,71	30/11/2014
POSTO DE GASOLINA CANAVIEIRA LTDA	30.095.780/0001-61	48610.007815/2000-76	019008	3.666,29	30/11/2014
RIBEIRAO E PEREIRA LTDA	00.358.192/0001-02	48600.003841/2001-25	041017	32.018,54	28/11/2014
SERGIO GOMES AMORIM ME	05.119.308/0001-74	48610.004298/2004-15	113700	37.278,45	30/11/2014

5 - Tomar CIÊNCIA que, o requerimento de parcelamento de débito foi aprovado por esta Agência nos moldes da Resolução ANP Nº 40/10.

NOME RAZAO SOCIAL	CNPJ-CPF	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	05.068.412/0004-20	48610.010189/2011-58	355816

MANOEL POLYCARPO DE CASTRO NETO
Chefe do Escritório Sede

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 56/2014-ANP

A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP torna público que o objeto do Leilão Público n.º 056/2014 (40º Leilão de Biodiesel) teve os volumes homologados às empresas elencadas, pelos seguintes valores médios:

Unidade Produtora	CNPJ	Selo Combustível Social?	Quantidade Negociada (m³)	Região	Preço Médio do Leilão (R\$/m³)	Preço Médio de Compra (R\$/m³)*	Valor total de Compra (R\$) *
ADM - JOACABA	02.003.402/0046-77	Sim	12.932	SUL	2.161,69	2.141,69	27.696.300
ADM - RONDONOPOLIS	02.003.402/0024-61	Sim	40.000	CENTRO-OESTE	2.147,14	2.127,14	85.085.425
AMAZONBIO - JI PARANA	08.794.451/0001-50	Não	2.600	NORTE	2.270,00	2.250,00	5.850.000
BIANCHINI - CANOAS	87.548.020/0002-60	Sim	35.000	SUL	2.139,03	2.119,03	74.165.985
BINATURAL - FORMOSA	07.113.559/0001-77	Sim	16.500	CENTRO-OESTE	2.293,10	2.273,10	37.506.100
BIO OLEO - CUIABA	08.387.930/0001-51	Sim	1.000	CENTRO-OESTE	2.162,18	2.142,18	2.142.175
BIO VIDA - VARZEA GRANDE	08.772.264/0001-75	Não	540	CENTRO-OESTE	2.065,00	2.045,00	1.104.300
BIOCAMP - CAMPO VERDE	08.094.915/0001-15	Sim	8.000	CENTRO-OESTE	2.169,23	2.149,23	17.193.810
BIOCAPITAL - CHARQUEADA	07.814.533/0001-56	Não	2.100	SUDESTE	2.160,39	2.140,39	4.494.810
BIOCAR - DOURADOS	07.779.869/0001-25	Sim	1.800	CENTRO-OESTE	2.217,28	2.197,28	3.955.100
BIOFUGA - CAMARGO	91.302.349/0016-10	Sim	12.977	SUL	2.129,24	2.109,24	27.371.630
BIOPAR - NOVA MARILANDIA	08.684.263/0001-79	Sim	10.000	CENTRO-OESTE	2.162,85	2.142,85	21.428.500
BREJEIRO - ORLANDIA	53.309.845/0001-20	Sim	9.000	SUDESTE	2.253,88	2.233,88	20.104.900
BSBIOS - MARIALVA	07.322.382/0004-61	Sim	30.600	SUL	2.183,71	2.163,71	66.209.445
BSBIOS - PASSO FUNDO	07.322.382/0001-19	Sim	26.640	SUL	2.148,40	2.128,40	56.700.445
BUNGE - NOVA MUTUM	84.046.101/0543-66	Sim	24.786	CENTRO-OESTE	2.084,19	2.064,19	51.162.950
CARAMURU - IPAMERI	00.080.671/0021-53	Sim	23.500	CENTRO-OESTE	2.261,24	2.241,24	52.669.050
CARAMURU - SAO SIMAO	00.080.671/0003-71	Sim	26.000	CENTRO-OESTE	2.229,07	2.209,07	57.435.725
CARGILL - TRES LAGOAS	60.498.706/0294-81	Sim	25.000	CENTRO-OESTE	2.193,10	2.173,10	54.327.600
CESBRA - VOLTA REDONDA	08.436.584/0001-54	Não	4.100	SUDESTE	2.360,05	2.340,05	9.594.210
DELTA - RIO BRILHANTE	11.513.699/0001-00	Sim	11.500	CENTRO-OESTE	2.160,83	2.140,83	24.619.575
FERTIBOM - CATANDUVA	00.191.202/0001-68	Sim	500	SUDESTE	2.230,00	2.210,00	1.105.000
FIAGRIL - LUCAS DO RIO VERDE	02.734.023/0008-21	Sim	25.146	CENTRO-OESTE	2.180,27	2.160,27	54.322.035
GRANOL - ANAPOLIS	50.290.329/0026-60	Sim	55.700	CENTRO-OESTE	2.247,79	2.227,79	124.088.030
GRANOL - CACHOEIRA DO SUL	50.290.329/0061-43	Sim	6.255	SUL	2.120,00	2.100,00	13.135.500
GRANOL - PORTO NACIONAL	50.290.329/0084-30	Sim	15.377	NORTE	2.370,00	2.350,00	36.135.950
JBS - LINS	02.916.265/0133-00	Sim	26.000	SUDESTE	2.224,07	2.204,07	57.305.825
MINERVA - PALMEIRAS DE GOIAS	67.620.377/0047-05	Sim	2.700	CENTRO-OESTE	2.255,00	2.235,00	6.034.500
NOBLE - RONDONOPOLIS	06.315.338/0026-77	Sim	21.000	CENTRO-OESTE	2.160,48	2.140,48	44.950.000
OLEOPLAN - IRAQUARA	13.463.913/0003-58	Sim	19.950	NORDESTE	2.414,10	2.394,10	47.762.250
OLEOPLAN - VERANOPOLIS	88.676.127/0002-57	Sim	55.000	SUL	2.119,41	2.099,41	115.467.815
OLFAR - ERECHIM	91.830.836/0006-83	Sim	24.000	SUL	2.145,09	2.125,09	51.002.270
PBIO - CANDEIAS	10.144.628/0003-86	Sim	24.000	NORDESTE	2.472,51	2.452,51	58.860.155
PBIO - MONTES CLAROS	10.144.628/0004-67	Sim	15.000	SUDESTE	2.351,71	2.331,71	34.975.650
PBIO - QUIXADA	10.144.628/0002-03	Sim	15.000	NORDESTE	2.562,91	2.542,91	38.143.670
POTENCIAL - LAPA	12.613.484/0001-23	Sim	24.500	SUL	2.202,40	2.182,40	53.468.905
SP BIO - SUMARE	05.164.528/0001-10	Sim	4.173	SUDESTE	2.263,21	2.243,21	9.360.920
TRES TENTOS - IUUI	94.813.102/0017-37	Sim	9.000	SUL	2.097,83	2.077,83	18.700.500
			667.876				1.465.637.010

* preço descontada a margem do adquirente.
Valor total de Compra com margem Petrobrás (R\$) = 1.478.994.528

JORGE LUIS DE ALMEIDA
Pregoeiro